



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 197/2022/PE

Razão Social: **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA - FILIAL**

Nome Fantasia: **UPAE PETROLINA**

CNPJ: **10.988.301/0007-14**

Registro Empresa (CRM)-PE: **3295**

Nº CNES: **7297394**

Endereço: Av Cel Antônio H Viana, S/N

Bairro: GERCINO COELHO

Cidade: Petrolina - PE

Cep: 56308-000

Telefone(s):

E-mail: **brunaspindola@upae.imip.org.br; elson.viana@upa.imip.org.br**

Diretor Técnico: BRUNA SOUZA ALMEIDA SPINDOLA - CRM-PE: 18486

Origem: PRESIDÊNCIA

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Presencial

Data da fiscalização: 18/08/2022 - 15:00 a 17:45

Equipe de Fiscalização: Dr. Silvio Sandro Rodrigues e Dra. Verônica Galvão Freires Cisneiros

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: BRUNA SOUZA ALMEIDA SPINDOLA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada - UPAE's são unidades ambulatoriais de alta resolutividade em diagnósticos e orientações terapêuticas para diferentes especialidades médicas, bem como para a realização de procedimentos médicos de média complexidade (LEI Nº 14.928, DE 22 DE MARÇO DE 2013).

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza Hospitalar: PÚBLICO

2.2. Gestão : OS

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: microregional

3.2. Complexidade: Média complexidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

4. REFERÊNCIA

- 4.1. Estabelecimento de saúde independente de hospital: Sim
- 4.2. Contrato de suporte hospitalar: Não

5. COMISSÕES

- 5.1. Unidade com mais de 30 médicos: Sim
- 5.2. Comissão de Ética Médica: Sim (Eleição em 28 e 29 de julho. Ainda não teve a posse)
- 5.3. Registro em atas: Sim
- 5.4. Data do último registro: 29/08/2022
- 5.5. Homologação válida: Sim
- 5.6. Os membros da Comissão são os mesmos registrados no CRM: Sim
- 5.7. Comissão de Revisão de Prontuários: Sim
- 5.8. Registro em atas: Sim
- 5.9. Data do último registro: 29/07/2022
- 5.10. Revisão de prontuários sobre até 10% das saídas a cada mês: Sim
- 5.11. Comissão de Revisão de Óbito: Sim
- 5.12. Registro em atas: Sim
- 5.13. Data do último registro: 29/07/2022
- 5.14. Registro na ata de providências nos casos de "óbito a esclarecer": Sim
- 5.15. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): Sim
- 5.16. Registro em atas: Sim
- 5.17. Data do último registro: 29/07/2022
- 5.18. Programa de Controle de Infecção Hospitalar - PCIH: Sim
- 5.19. Realiza pesquisas: Não
- 5.20. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Sim
- 5.21. Núcleo de Segurança do Paciente: Sim
- 5.22. Registro em atas: Sim
- 5.23. Data do último registro: 29/07/2022
- 5.24. Realiza comunicação e notificação dos eventos adversos - EA: Sim
- 5.25. Protocolos de segurança do paciente: Sim
- 5.26. Protocolos de identificação do paciente: Sim
- 5.27. Protocolos de higienização das mãos: Sim
- 5.28. Protocolos de cirurgia segura: Sim
- 5.29. Protocolos de prevenção de úlcera por pressão (UPP): Sim
- 5.30. Protocolos de prevenção de quedas: Sim
- 5.31. Protocolos de uso e administração de medicamentos: Sim
- 5.32. Residência Médica: Não
- 5.33. Serviço de transplante de órgão: Não
- 5.34. Outras: Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

6. SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (SAME)

- 6.1. Serviço de arquivo médico e estatística (SAME): Sim
- 6.2. Serviço próprio: Não
- 6.3. Terceirizado: Sim
- 6.4. Nome do serviço: LINUS

7. DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

- 7.1. Ocorrências do plantão assentadas em livro próprio ao término de cada jornada: Sim
- 7.2. Livro de ocorrência médica devidamente preenchido: Sim

8. PRONTUÁRIO

- 8.1. Prontuário: Manual e Eletrônico
- 8.2. Prontuário eletrônico disponível para a fiscalização: Sim

AS FICHAS CLÍNICAS AVALIADAS ESTAVAM PREENCHIDAS COM

- 8.3. Data de atendimento do ato médico: Sim
- 8.4. Horário de atendimento do ato médico: Sim
- 8.5. Identificação do paciente: Sim
- 8.6. Queixa principal: Sim
- 8.7. História da doença atual: Sim
- 8.8. História familiar: Sim
- 8.9. História pessoal: Sim
- 8.10. Exame físico: Sim
- 8.11. Hipóteses diagnósticas: Sim
- 8.12. Exames complementares: Sim
- 8.13. Diagnóstico: Sim
- 8.14. Conduta: Sim
- 8.15. Informações compreensíveis: Sim
- 8.16. Identificação do médico assistente nas evoluções / prescrições / atendimentos: Sim

9. PUBLICIDADE

- 9.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 9.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Sim
- 9.3. Apresenta o nome do diretor técnico e CRM: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

10. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 10.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Possui e válido até: 28/09/2022
10.2. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: válido até: 10/11/2022

11. ASSISTÊNCIA

- 11.1. Plantão médico em número suficiente: **Não**
11.2. Plantão de enfermagem em número suficiente: Sim
11.3. Contrato de transferência em ambulância adequada: Sim
11.4. Contrato de suporte hospitalar, inclusive UTI: Não (Entra na regulação)
11.5. Realiza continuidade de assistência no pós operatório e decorrentes de complicações: Sim (Os médicos responsáveis pelo procedimento fica de sobreaviso. Aconteceram 2 intercorrências em 4 anos.)
11.6. Realiza apenas de procedimentos cirúrgicos programados: Sim
11.7. Realiza procedimentos apenas em pacientes hígidos ou controlados: Sim
11.8. Realiza apenas de procedimentos de pequeno ou médio porte: Sim
11.9. Exige sempre acompanhante adulto: Sim
11.10. Realiza a abertura de prontuário: Sim

12. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

- 12.1. Sinalização de acessos: Sim
12.2. Ambiente com conforto térmico: Sim
12.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
12.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
12.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
12.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

13. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 13.1. Serviços terceirizados: Sim
13.2. Higiene: Sim
13.3. Segurança: Não
13.4. Lavanderia: Sim
13.5. Esterilização: Não
13.6. Coleta de resíduos: Sim
13.7. Remoção: Sim
13.8. Serviço de nutrição e dietética: Sim
13.9. Serviços médicos: Sim
13.10. Quais: Todos os serviços médicos são terceirizados, exceto a hematologia
13.11. A oferta desses serviços atendem à necessidade da assistência: Não (Neurologia,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

oftalmologia)

14. SEGURANÇA

- 14.1. A unidade Serviço de segurança: Sim
- 14.2. Serviço de segurança próprio: Sim
- 14.3. Segurança armada: Não
- 14.4. Segurança não armada: Sim
- 14.5. Serviço de segurança eletrônica: Não
- 14.6. Acesso restrito ao público com controle de entrada: Sim
- 14.7. Há registro de eventuais riscos na segurança dos funcionários comunicados à segurança: Sim

15. AMBULATÓRIO

- 15.1. Acesso fácil: Sim
- 15.2. Espera exclusiva: Sim
- 15.3. Instalações sanitárias para o público na espera: Sim
- 15.4. Quantidade de consultórios indiferenciados: 10
- 15.5. Quantidade de consultórios de especialidade: 19 (Cardiologia: Ecocardiografia, MAPA, ECG, ergométrico ,
Angiologia; USG com doppler
Gastroenterologia: endoscopia com biopsia, polipectomia, mucosectomia
Neurologia: EEG, ENMG,
ORL: videonasolaringoscopia
Pneumologia: espirometria e broncoscopia (sem fazer no momento)
Proctologia: colono e retossegmentoscopia
Urologia: urofluxometria, urodinamica, cistoscopia)

16. LAVANDERIA

- 16.1. Lavanderia: Sim
- 16.2. Serviço próprio: Não
- 16.3. Lavadeira com característica hospitalar: Sim

17. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 17.1. Serviço próprio: Sim
- 17.2. Armário: Sim
- 17.3. Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim
- 17.4. Materiais de limpeza diversos: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17.5. Bancada: Sim

17.6. Tanque de louça ou de aço: Sim

18. CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME)

18.1. Central de Material Esterilizado (CME): Sim

18.2. Serviço próprio: Sim

18.3. Autoclave capacidade mínima de 12 litros: Sim

18.4. Utiliza papel de acordo com a RDC Anvisa nº 15/12: Sim

18.5. Mesa ou bancada para preparo de material: Sim

18.6. Fluxo de entrada e saída adequado: Sim

18.7. Área física com barreira entre área limpa e área suja: Sim

18.8. Expurgo: Sim

18.9. Fluxo adequado de materiais: Sim

18.10. Fluxo adequado de funcionários: Sim

18.11. Guarda adequada de materiais: Sim

18.12. Armários com revestimento lavável para guarda de materiais: Sim

18.13. Normatização dos procedimentos internos: Sim

18.14. Controle de qualidade dos procedimentos de esterilização por meio biológico: Sim
(ANUAL)

19. SALA DE CURATIVOS / SUTURAS

19.1. Sala de curativos / suturas: Sim

19.2. Pia ou lavabo: Sim

19.3. Toalhas de papel: Sim

19.4. Sabonete líquido: Sim

19.5. Álcool gel: Sim

FAZ CURATIVOS

19.6. Faz Curativos: Sim

19.7. Suporte para fluido endovenoso, de metal: Sim

19.8. Óculos de proteção individual: Sim

19.9. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim

19.10. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim

19.11. Solução de ringer lactato, tubos de 500ml: Sim

19.12. Horário de funcionamento: Diurno (07:00 - 19:00)

20. FARMÁCIA

20.1. Farmácia: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 20.2. Presença de farmacêutico(a) responsável pela farmácia: Sim
- 20.3. Serviço próprio: Sim
- 20.4. Padronização de medicamentos: Sim
- 20.5. A padronização foi feita em comum acordo com o corpo clínico: Sim
- 20.6. Condições de armazenamento adequadas: Sim
- 20.7. Refrigerador(es) exclusivo(s) para guarda de medicações: Sim
- 20.8. Registro de controle de datas de vencimentos dos medicamentos estocados: Sim

A FARMÁCIA TRABALHA COM O SISTEMA

- 20.9. Convencional: Não
- 20.10. Dose unitária: Sim
- 20.11. Dose individualizada: Sim
- 20.12. Medicamentos psicotrópicos na Unidade: Sim
- 20.13. Psicotrópicos guardados em armários chaveados: Sim
- 20.14. Registra entrada e saída psicotrópicos: Sim
- 20.15. Registro em sistema eletrônico: Sim
- 20.16. Foi fornecida a relação dos medicamentos disponíveis na farmácia: Sim
- 20.17. Foi constatada falta de medicamentos na data da vistoria: Não
- 20.18. Foi constatada falta de medicamentos de emergência na data da vistoria: Não

21. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

- 21.1. Acesso Laboratório de análises clínicas: Sim
- 21.2. Serviço próprio: Não
- 21.3. O serviço é realizado dentro do ambiente: Sim
- 21.4. Funcionamento - 24 horas: Sim
- 21.5. Funcionamento - Rotina: Sim

22. UNIDADE DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA / COZINHA

- 22.1. Unidade de nutrição e dietética: Sim
- 22.2. Serviço próprio: Não
- 22.3. Nutricionista responsável para UND: Sim
- 22.4. Ambiente com conforto térmico: Sim
- 22.5. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 22.6. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 22.7. Telas nas janelas e portas: Sim
- 22.8. Despensa para guarda de mantimentos: Sim
- 22.9. Refrigerador(es) para conservação dos alimentos: Sim
- 22.10. Padronização de dietas: Sim
- 22.11. Os funcionários utilizam EPI: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

23. CENTRO CIRÚRGICO ** (1)

CENTRO CIRÚRGICO

- 23.1. Centro cirúrgico: Sim
- 23.2. O centro cirúrgico funciona com atendimento obstétrico: Não
- 23.3. Número de salas de uso comum planejadas: 3
- 23.4. Número de salas de uso comum operacionais: 3
- 23.5. Quantidade de salas de pequeno porte (20m²) planejadas: 3
- 23.6. Quantidade de salas de pequeno porte (20m²) operacionais: 3

24. ÁREA FÍSICA E INSTALAÇÕES DO CENTRO CIRÚRGICO ** (2)

- 24.1. Vestiário de barreira: Sim
- 24.2. Vestiário separado para os sexos masculino e feminino: Sim
- 24.3. Área para higienização das mãos: Sim
- 24.4. Salas de cirurgia climatizadas: Sim
- 24.5. Ar central: Sim
- 24.6. No momento da vistoria, foi observada a presença de materiais e equipamentos desnecessários dentro das salas cirúrgicas: Não

25. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE - CENTRO CIRÚRGICO ** (3)

- 25.1. Sinalização de acessos: Sim
- 25.2. Ambiente com conforto térmico: Sim
- 25.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 25.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 25.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 25.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

26. EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA SALA CIRÚRGICA - CENTRO CIRÚRGICO ** (4)

- 26.1. Monitor de PA não invasiva: Sim
- 26.2. Monitor cardíaco: Sim
- 26.3. Oxímetro: Sim
- 26.4. Capnógrafo / Capnômetro: Sim
- 26.5. Fonte fixa de O₂: Sim
- 26.6. Fonte fixa de ar comprimido: Sim
- 26.7. Fonte fixa vácuo: Sim
- 26.8. Fonte fixa de óxido nitroso: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 26.9. Carro para anestesia: Sim
- 26.10. Aspirador na rede de gases: Sim
- 26.11. Aspirador elétrico: Sim
- 26.12. Máscara facial: Sim
- 26.13. Cânulas orofaríngeas: Sim
- 26.14. Dispositivo supraglóticos e/ou máscara laríngea: Sim
- 26.15. Tubos traqueais e conectores: Sim
- 26.16. Estilete maleável tipo bougie: Sim
- 26.17. Seringas, agulhas e cateteres venosos descartáveis: Sim
- 26.18. Laringoscópio: Sim
- 26.19. Fio guia e pinça condutora: Sim
- 26.20. Dispositivo para cricotireostomia: Sim
- 26.21. Agulhas e material para bloqueio anestésico: Sim
- 26.22. Foco cirúrgico de teto: Sim
- 26.23. Foco cirúrgico com bateria: Sim
- 26.24. Mesa cirúrgica regulável: Sim
- 26.25. Bisturi elétrico: Sim
- 26.26. Tomadas elétricas: Sim
- 26.27. Negatoscópio ou outro meio que possibilite a leitura da imagem: Sim

27. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PRESENTES NO CENTRO CIRÚRGICO ** (5)

- 27.1. 1 desfibrilador: Sim
- 27.2. 1 marcapasso transcutâneo: Sim
- 27.3. Microscópio cirúrgico: Sim
- 27.4. 3 (três) pacotes cirúrgicos/L.A.P (campos e aventais), por pessoa no campo cirúrgico (no mínimo): Sim
- 27.5. Nos últimos 30 dias, alguma cirurgia foi suspensa: Não

28. SALA DE CONGELAÇÃO - CENTRO CIRÚRGICO ** (6)

- 28.1. Sala de congelação: Não

29. SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA - SRPA - CENTRO CIRÚRGICO ** (7)

- 29.1. Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA): Sim
- 29.2. A SRPA está instalada em local improvisado: Não
- 29.3. Número de leitos da SRPA planejados: 4
- 29.4. Número de leitos da SRPA operacionais: 4

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 29.5. Monitor multiparamétrico: Sim
- 29.6. Quantidade: 4
- 29.7. Oxímetro: Sim
- 29.8. Quantidade: 4
- 29.9. Aspirador de secreções: Sim
- 29.10. Quantidade: 4
- 29.11. Rede fixa de O2: Sim
- 29.12. Quantidade: 4
- 29.13. Rede fixa de ar comprimido: Sim
- 29.14. Quantidade: 4
- 29.15. Alarme de gases: Sim
- 29.16. Tomadas elétricas: Sim
- 29.17. Quantidade: 4
- 29.18. A recuperação pós-anestésica do Centro Cirúrgico dispõe de carrinho de emergência no local: Sim

O CARRINHO É COMPOSTO POR

- 29.19. Desfibrilador com monitor: Sim
- 29.20. Oxímetro de pulso: Sim
- 29.21. Aspirador de secreções: Sim
- 29.22. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim
- 29.23. Cânulas / tubos endotraqueais: Sim
- 29.24. Cânulas naso ou orofaríngeas: Sim
- 29.25. Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim
- 29.26. Máscara laríngea: Sim
- 29.27. Guia para tubo traqueal e pinça condutora: Sim
- 29.28. Sondas para aspiração: Sim
- 29.29. Sondas dentro do prazo de validade de esterilização: Sim

MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA E ANAFILAXIA

- 29.30. Adrenalina (Epinefrina): Sim
- 29.31. Água destilada: Sim
- 29.32. Amiodarona: Sim
- 29.33. Atropina: Sim
- 29.34. Cloreto de potássio: Sim
- 29.35. Cloreto de sódio: Sim
- 29.36. Dexametasona: Sim
- 29.37. Diazepam: Sim
- 29.38. Dobutamina: Sim
- 29.39. Dopamina: Sim
- 29.40. Fenitoína: Sim
- 29.41. Fenobarbital: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 29.42. Furosemida: Sim
- 29.43. Glicose: Sim
- 29.44. Haloperidol: Sim
- 29.45. Hidantoína: Sim
- 29.46. Hidrocortisona: Sim
- 29.47. Lidocaína: Sim
- 29.48. Meperidina: Sim
- 29.49. Midazolam: Sim
- 29.50. Ringer Lactato: Sim
- 29.51. Soro Glico-Fisiológico: Sim
- 29.52. Os medicamentos estão dentro do prazo de validade: Sim
- 29.53. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
- 29.54. Fonte de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim
- 29.55. EPI (equipamentos de proteção individual) para atendimento das intercorrências: Sim

30. PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS - GRUPO 4 **

- 30.1. Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim
- 30.2. 1 mesa adicional para instrumental acessório: Sim
- 30.3. 1 cadeira ou poltrona para o paciente: Sim
- 30.4. 1 cadeira ou poltrona para o acompanhante: Sim
- 30.5. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 30.6. 1 mesa / birô: Sim
- 30.7. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 30.8. Lençóis para as macas: Sim
- 30.9. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 30.10. Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Sim
- 30.11. 1 local com chave para a guarda de medicamentos sujeitos a controle especial: Sim
- 30.12. 1 pia ou lavabo: Sim
- 30.13. Toalhas de papel: Sim
- 30.14. Sabonete líquido: Sim
- 30.15. Lixeiras com pedal: Sim
- 30.16. 1 esfigmomanômetro: Sim
- 30.17. 1 estetoscópio clínico: Sim
- 30.18. 1 termômetro clínico: Sim
- 30.19. 1 aspirador de secreções: Sim
- 30.20. 1 fonte de oxigênio: Sim
- 30.21. Oxigênio a 100%: Sim
- 30.22. Suporte para fluido endovenoso: Sim

31. CONSULTÓRIO COLOPROCTOLOGIA - GRUPO 4 **

- 31.1. Anuscópios descartáveis ou esterilizáveis: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 31.2. Material para pequenas cirurgias: Sim
- 31.3. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 31.4. Material para anestesia local: Sim
- 31.5. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 31.6. 1 recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim
- 31.7. Cumprimento dos requisitos de segurança para atendimento de intercorrências: Sim
- 31.8. Dentro do consultório ou referenciado dentro do ambiente: Sim

32. CONSULTÓRIO CARDIOLOGIA - GRUPO 3 **

- 32.1. Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim
- 32.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 32.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 32.4. 1 mesa / birô: Sim
- 32.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 32.6. Lençóis para as macas: Sim
- 32.7. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 32.8. Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Sim
- 32.9. 1 local com chave para a guarda de medicamentos sujeitos a controle especial: Sim
- 32.10. 1 pia ou lavabo: Sim
- 32.11. Toalhas de papel: Sim
- 32.12. Sabonete líquido: Sim
- 32.13. Lixeiras com pedal: Sim
- 32.14. 1 esfigmomanômetro: Sim
- 32.15. 1 estetoscópio clínico: Sim
- 32.16. 1 termômetro clínico: Sim
- 32.17. 1 martelo para exame neurológico: Sim
- 32.18. 1 lanterna com pilhas: Sim
- 32.19. Abaixadores de língua descartáveis: Sim
- 32.20. Luvas descartáveis: Sim
- 32.21. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 32.22. 1 otoscópio: Sim
- 32.23. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 32.24. 1 fita métrica plástica flexível inelástica: Sim
- 32.25. 1 oftalmoscópio: Sim
- 32.26. Eletrocardiógrafo: Sim
- 32.27. Procedimento de MAPA (Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial): Sim
- 32.28. Procedimento de MRPA (Monitorização Residencial da Pressão Arterial): Sim
- 32.29. Procedimento de Doppler: Sim
- 32.30. Procedimento de Eletrocardiografia Dinâmica pelo Sistema Holter: Sim
- 32.31. Teste ergométrico: Sim
- 32.32. Material para pequenas cirurgias: Sim
- 32.33. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 32.34. Material para anestesia local: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 32.35. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 32.36. 1 recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim
- 32.37. Cumpre os requisitos de segurança para atendimento de intercorrências: Sim
- 32.38. Dentro do consultório ou referenciado dentro do ambiente: Sim
- 32.39. Acessível em até 4 minutos: Sim

33. CONSULTÓRIO OFTALMOLOGIA - GRUPO 3 ** (1)

- 33.1. Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim
- 33.2. Cadeira oftalmológica: Sim
- 33.3. 2 cadeiras - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 33.4. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 33.5. 1 mesa / birô: Sim
- 33.6. Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Sim
- 33.7. 1 local com chave para a guarda de medicamentos sujeitos a controle especial: Sim
- 33.8. 1 pia ou lavabo: Sim
- 33.9. Toalhas de papel: Sim
- 33.10. Sabonete líquido: Sim
- 33.11. Lixeiras com pedal: Sim
- 33.12. 1 esfigmomanômetro: Sim
- 33.13. 1 estetoscópio clínico: Sim
- 33.14. 1 termômetro clínico: Sim
- 33.15. Luvas descartáveis: Sim
- 33.16. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 33.17. Equipamentos para execução de refração: Sim
- 33.18. Equipamentos para avaliação da pressão intraocular: Sim
- 33.19. Equipamentos para exame de fundo de olho: Sim
- 33.20. Material para identificação de cores conforme a cartilha de Ishihara: Sim
- 33.21. Contrato de manutenção, por firma habilitada, para os equipamentos de uso habitual: Sim
- 33.22. Lensômetro: Sim
- 33.23. Lâmpada de fenda: Sim
- 33.24. Ceratômetro: Sim
- 33.25. Régua milimetrada e/ou pupilômetro: Sim
- 33.26. Equipamentos de proteção individual (EPI), quando indicado, conforme especificações do fabricante: Sim
- 33.27. Material para pequenas cirurgias: Sim
- 33.28. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 33.29. Material para anestesia local: Sim
- 33.30. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 33.31. 1 recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim
- 33.32. Cumprimento dos requisitos de segurança para atendimento de intercorrências: Sim
- 33.33. Dentro do consultório ou referenciado dentro do ambiente: Sim
- 33.34. Acessível em até 4 minutos: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

34. CONSULTÓRIO OTORRINOLARINGOLOGIA - GRUPO 4 ** (2)

- 34.1. Cadeira específica e foco frontal: Sim
- 34.2. Material para retirada de cerume: Sim
- 34.3. Material para laringoscopia direta: Sim
- 34.4. Material para laringoscopia indireta: Sim
- 34.5. Material para pequenas cirurgias: Sim
- 34.6. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 34.7. Material para anestesia local: Sim
- 34.8. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 34.9. 1 recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim
- 34.10. Cumprimento dos requisitos de segurança para atendimento de intercorrências: Sim
- 34.11. Dentro do consultório ou referenciado dentro do ambiente: Sim

35. CONSULTÓRIO PNEUMOLOGIA - GRUPO 4 ** (3)

- 35.1. 1 oxímetro de pulso: Sim
- 35.2. Medidor de pico de fluxo expiratório: Sim
- 35.3. 1 broncoscópio: Sim
- 35.4. 1 espirômetro: Sim
- 35.5. Realiza Prova de função pulmonar com ou sem broncodilatador: Sim

36. CONSULTÓRIO UROLOGIA - GRUPO 4 ** (4)

CISTOSCOPIA OU URETEROSCOPIA

- 36.1. Realiza Cistoscopia ou Ureteroscopia: Sim
- 36.2. Frascos de água destilada para infusão (500ml): Sim
- 36.3. Bisnaga de anestésico tópico (geleia): Sim
- 36.4. Gaze estéril: Sim
- 36.5. Campo cirúrgico estéril: Sim
- 36.6. Equipo de soro: Sim
- 36.7. Seringa, luva estéril: Sim
- 36.8. Material de endoscopia: Sim
- 36.9. Cabo de câmara e monitor em caso de vídeo-endoscopia: Sim

37. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
-----	------	----------	------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15672	FRANCISCO HENRIQUE FERRAZ - OFTALMOLOGIA (Registro: 2611)	Regular	
18586	GUILHERME LUCENA MOURA - MEDICINA DE TRÁFEGO (Registro: 4589), OFTALMOLOGIA (Registro: 3125)	Regular	
23063	MANOEL LEITE DE ALENCAR NETO - OFTALMOLOGIA (Registro: 9197)	Regular	
13721	MARTA VIRGINIA RIBEIRO BRITO MARQUES - OFTALMOLOGIA (Registro: 11159)	Regular	
13810	HELDER KESTER ALVES NUNES - CLÍNICA MÉDICA (Registro: 11059), CARDIOLOGIA (Registro: 11060)	Regular	
14569	ALYSSON RODRIGO FERREIRA CAVALCANTI - CARDIOLOGIA (Registro: 8697)	Regular	
23601	SÉRGIO MUNIZ RIOS FILHO - CARDIOLOGIA (Registro: 12082)	Regular	
23744	JOSÉ ROBERTO COELHO FERREIRA ROCHA - CLÍNICA MÉDICA (Registro: 11129), CARDIOLOGIA (Registro: 11130), CARDIOLOGIA - Ecocardiografia (Registro: 12327)	Regular	
16501	ANA CATARINA MOTA CAMPELO	Regular	DERMATOLOGIA
14259	SIRLENE MOURA SANTOS	Regular	DERMATOLOGIA
12915	ROSILENE MARIA DE LIMA - DERMATOLOGIA (Registro: 3886)	Regular	
11713	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Regular	ORL
18801	TERESA CRISTINA MENDES HIGINO MACEDO - OTORRINOLARINGOLOGIA (Registro: 2139)	Regular	
23723	HORRARA DINIZ SILVA - OTORRINOLARINGOLOGIA (Registro: 8837)	Regular	
22026	ANDREA COELHO DE AQUINO - COLOPROCTOLOGIA (Registro: 11080), CIRURGIA GERAL (Registro: 11870)	Regular	
23848	ALINE ARALDI LAZZERI - CIRURGIA GERAL (Registro: 10358)	Regular	
12263	LEONARDO CORDEIRO MENDES	Regular	CIRURGIA GERAL
10274	JOAO HUMBERTO DA FONSECA JUNIOR - CIRURGIA VASCULAR (Registro: 8004), CIRURGIA VASCULAR - Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular (Registro: 8005), CIRURGIA VASCULAR - Ecografia Vascular com DOPPLER (Registro: 8006)	Regular	
16022	SEVERINO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR - CIRURGIA GERAL (Registro: 7879), CIRURGIA VASCULAR (Registro: 7878)	Regular	
12383	RENE DUARTE BARBOSA - CIRURGIA VASCULAR (Registro: 11594)	Regular	
19460	GABRIEL SENTO-SE LIBORIO CORDEIRO - UROLOGIA (Registro: 5075)	Regular	
16030	FLÁVIO COSTA FERREIRA - CIRURGIA GERAL (Registro: 2558), UROLOGIA (Registro: 2559)	Regular	
21667	JALISSON LINO ARAUJO SILVA GOMES - CIRURGIA GERAL (Registro: 2054), UROLOGIA (Registro: 2053)	Regular	
13679	CESAR LEITE FALCÃO - ENDOSCOPIA (Registro: 9919), GASTROENTEROLOGIA (Registro: 11435)	Regular	
17612	RENATA TRAVASSOS QUEIROGA NOBREGA - CLÍNICA MÉDICA (Registro: 541), GASTROENTEROLOGIA (Registro: 9440)	Regular	
16706	VLADIMIR MONTEIRO SOARES DE MEIRELES FILHO - ENDOSCOPIA (Registro: 2316)	Regular	
22796	MARIANA CESAR JOLKESKY - CLÍNICA MÉDICA (Registro: 10805), ENDOSCOPIA (Registro: 10806)	Regular	
14956	THALITA MARIANO RIBEIRO - CLÍNICA MÉDICA (Registro: 10844), GASTROENTEROLOGIA (Registro: 10845)	Regular	
15416	GILBERTO GOMES CORDEIRO FILHO - GASTROENTEROLOGIA (Registro: 10845)	Regular	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	8409), CLÍNICA MÉDICA (Registro: 8410)		
20880	FABRICIO MIRANDA SOUZA	Regular	
16038	ALEXANDRA CAVALCANTE RODRIGUES	Regular	
11993	MARCIA FLAVIA PINTO - PEDIATRIA (Registro: 7769), HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (Registro: 7768)	Regular	
15115	JOSE ANTONIO GUIMARAES BANDEIRA	Regular	
13959	ITAMAR AUGUSTO NONATO DE OLIVEIRA	Regular	
15871	JOISMAR SENTO-SÉ SOUZA DUARTE - CIRURGIA GERAL (Registro: 7900), COLOPROCTOLOGIA (Registro: 7899)	Regular	
18486	BRUNA SOUZA ALMEIDA SPINDOLA - CIRURGIA GERAL (Registro: 2876), COLOPROCTOLOGIA (Registro: 2877)	Regular	
19882	RAMON CARVALHO RODRIGUES CAVALCANTI	Regular	
4715	MARIA EMILIA DUARTE DINIZ - NEFROLOGIA (Registro: 95)	Regular	
10943	NILSON BANDEIRA CASTELO BRANCO - NEUROCIRURGIA (Registro: 3198)	Regular	
24558	DIEGO RAMON FERREIRA BELÉM	Regular	
21952	MORGANA CAROLINA DE ARAUJO AGRES DE CARVALHO - CLÍNICA MÉDICA (Registro: 4517), PNEUMOLOGIA (Registro: 8548)	Regular	

38. CONSTATAÇÕES

38.1. A UPA24 atende município de Petrolina e a UP AE atende a VIII GERES entretanto existe cota para outras GERES (Ambulatório e hospital dia).

38.2. Fluxo do paciente começa pelo ambulatório, serviço de imagem, faz exames e volta para o médico responsável. Marca-se cirurgia, faz a cirurgia, fica na sala de recuperação anestésica e fica até a alta. Intercorrências são atendidas pelo médico da UPA.

38.3. Cardiologia: Ecocardiografia, MAPA, ECG, ergométrico,

Angiologia; USG com doppler

Gastroenterologia: endoscopia com biopsia, polipectomia, mucosectomia

Neurologia: EEG, ENMG,

ORL: Videonasaringoscopia

Pneumologia: espirometria e broncoscopia (não faz no momento)

Proctologia: colonoscopia e retossigmoidoscopia

Urologia: Estudo Urodinâmico , (Urofluxometria, Cistometria, Estudo Miccional) e cistoscopia

.

39. IRREGULARIDADES

39.1. PUBLICIDADE

39.1.1. Apresenta o nome do diretor técnico e CRM: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e Resolução CFM n° 1974/11, art. 5°



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

39.2. ASSISTÊNCIA

39.2.1. Plantão médico em número suficiente: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013. As intercorrências são assumidas pela equipe da UPA 24 HORAS que funciona anexa.

40. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As UPAE Petrolina recebe pacientes encaminhados pelo setor de Regulação Médica, provenientes das Unidades de Atenção Primária ligadas às Secretarias Municipais de Saúde da VIII GERES e de outras GERES. É administrada pelo Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP e possui vagas para atendimento e Anestesiologia, - Cardiologia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, otorrinolaringologia, Pneumologia, Proctologia, Reumatologia e Urologia

Petrolina - PE, 25 de agosto de 2022.

Dr. Silvio Sandro Rodrigues
CRM - PE: 10319
MÉDICO(A) CONSELHEIRO

Dra. Verônica Galvão Freires Cisneiros
CRM - PE: 8243
MÉDICO(A) CONSELHEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

41. ANEXOS



41.1. Farmácia



41.2. Central de Material Esterilizado (CME)



41.3. Central de Material Esterilizado (CME)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



41.4. Expurgo



41.5. Fluxo adequado de materiais



41.6. Vestiário separado para os sexos masculino e feminino



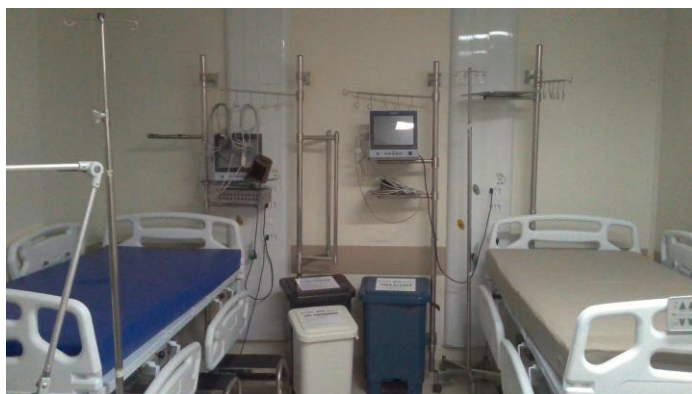
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



41.7. Vestiário de barreira



41.8. POSTO BLOCO CIRURGICO



41.9. Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



41.10. Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA)



41.11. Alarme de gases



41.12. SALA CIRURGICA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



41.13. Centro cirúrgico



41.14. Área para higienização das mãos



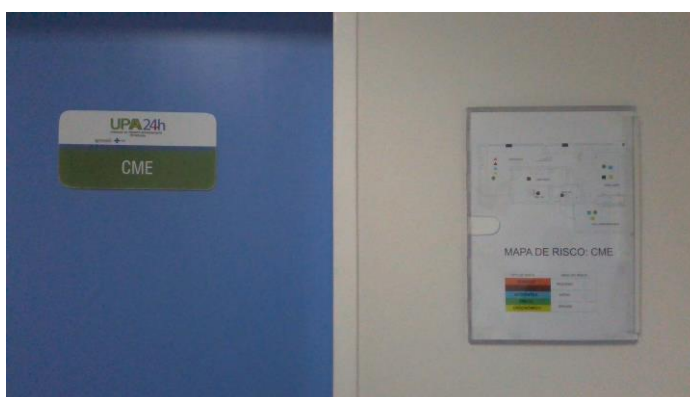
41.15. Vestiário de barreira



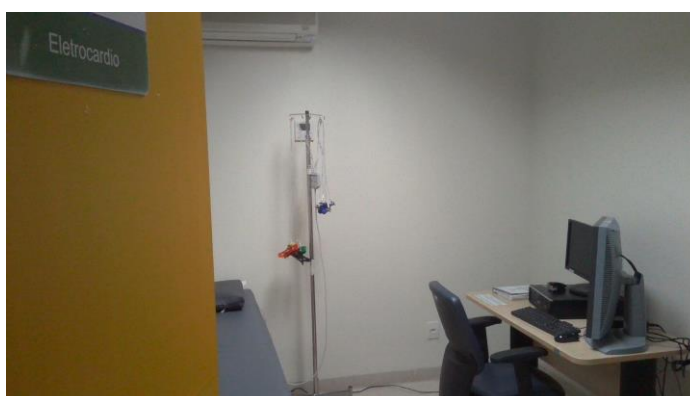
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



41.16. SALA DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS



41.17. Central de Material Esterilizado (CME)



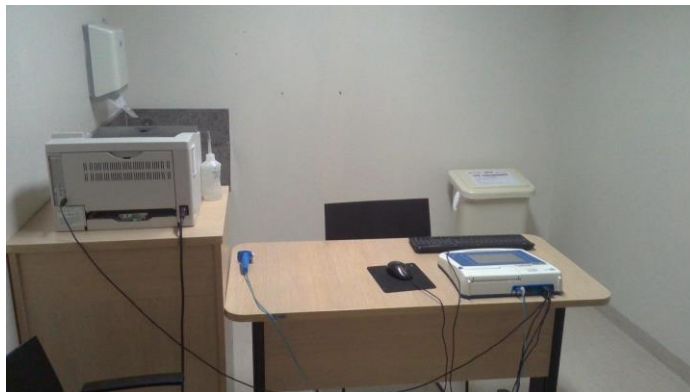
41.18. Privacidade e a confidencialidade garantidas



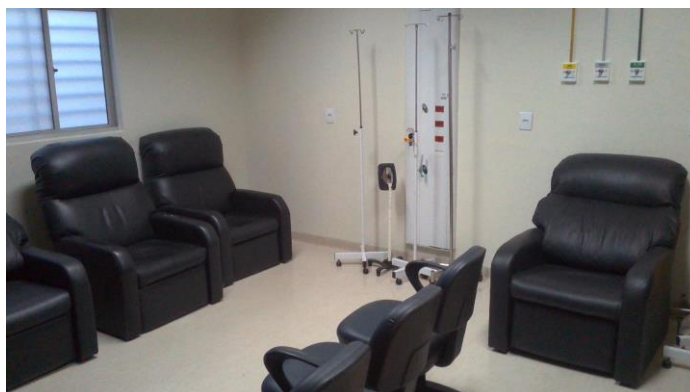
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



41.19. ELETRONEUROENCEFALOGRAFIA



41.20. ESPIROMETRIA



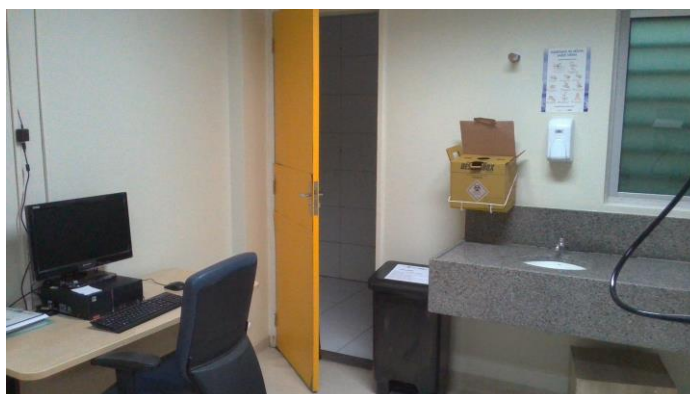
41.21. REPOUSO COLONOSCOPIA



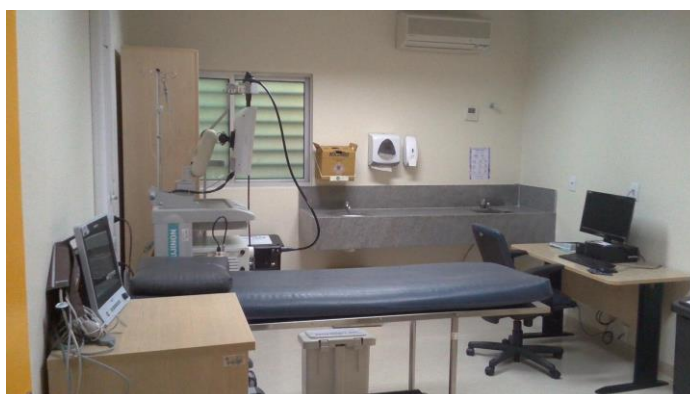
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



41.22. COLONOSCOPIA



41.23. COLONOSCOPIA



41.24. COLONOSCOPIA



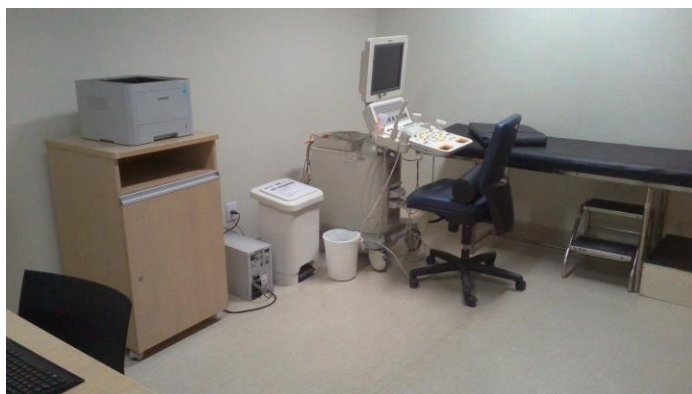
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



41.25. DENSITOMETRIA ÓSSEA



41.26. URODINÂMICA



41.27. USG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



41.28. POSTO DE ENFERMAGEM BIOIMAGEM



41.29. ENMG



41.30. TESTE ERGOMÉTRICO



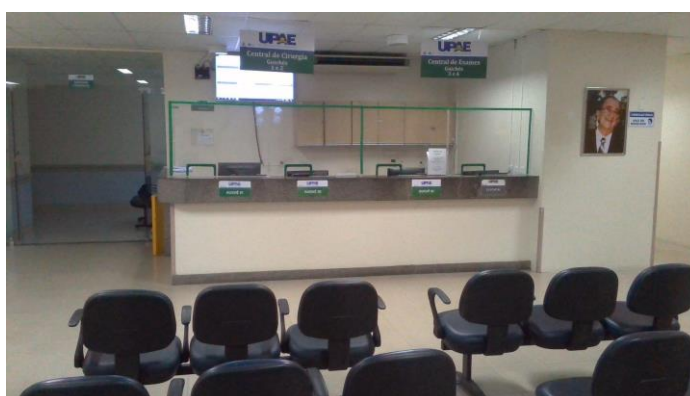
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



41.31. TESTE ERGOMÉTRICO



41.32. CENTRAL DE MARCAÇÃO



41.33. CENTRAL DE MARCAÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



41.34. AMBULATÓRIO GERAL



41.35. OFTALMOLOGIA 3



41.36. OFTALMOLOGIA 3



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



41.37. OFTALMOLOGIA 3



41.38. INFORMAÇÕES CADASTRAIS